

AUTÓGRAFO Nº 003/2024

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL E DOS AGENTES
PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autores: todos os vereadores

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei APROVOU e Eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º Fica concedido aos servidores comissionados e efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal Revisão Geral Anual dos vencimentos e proventos, no percentual de 8,71% (oito virgula setenta e um por cento), sendo 3,71 (três virgula setenta e um por cento), correspondente à variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor e 5,0% (cinco por cento) a título de ganho real nos vencimentos.

Parágrafo único. Excetua-se da concessão de ganho real o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal por força do que dispõe o art. 16 da Lei Orgânica do Município de Sapezal.

Art. 2º Fica concedido aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, a revisão geral anual sob os subsídios e verba indenizatória, no percentual 3,71 (três virgula setenta e um por cento) correspondente à variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 3º A revisão geral anual de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulada no período de janeiro a dezembro de 2023, calculado com base nos resultados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cumprimento ao disposto no inciso X, art. 37 da Constituição Federal e na forma prevista no art. 43 da Lei Municipal nº 1035/2013 c/c inciso X art. 60 da Lei Orgânica do Município de Sapezal-MT.

Art. 4º Ficam atualizados os valores das tabelas de vencimentos que integram os planos de cargos e carreiras do Poder Legislativo de Sapezal, na forma da tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Sapezal/MT, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente - CMS

TABELA I
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Zeladora – 40 horas

Classe A – 1,00		Classe B – 1,25		Classe C – 1,50		Classe D – 1,75		Classe E – 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.559,73	1	R\$ 3.199,66	1	R\$ 3.839,59	1	R\$ 4.479,53	1	R\$ 5.119,46
2	R\$ 2.636,52	2	R\$ 3.295,65	2	R\$ 3.954,78	2	R\$ 4.613,91	2	R\$ 5.273,04
3	R\$ 2.715,62	3	R\$ 3.394,52	3	R\$ 4.073,42	3	R\$ 4.752,33	3	R\$ 5.431,23
4	R\$ 2.797,09	4	R\$ 3.496,36	4	R\$ 4.195,63	4	R\$ 4.894,90	4	R\$ 5.594,17
5	R\$ 2.881,00	5	R\$ 3.601,25	5	R\$ 4.321,50	5	R\$ 5.041,75	5	R\$ 5.762,00
6	R\$ 2.967,43	6	R\$ 3.709,28	6	R\$ 4.451,14	6	R\$ 5.193,00	6	R\$ 5.934,86
7	R\$ 3.056,45	7	R\$ 3.820,56	7	R\$ 4.584,68	7	R\$ 5.348,79	7	R\$ 6.112,90
8	R\$ 3.148,14	8	R\$ 3.935,18	8	R\$ 4.722,22	8	R\$ 5.509,25	8	R\$ 6.296,29
9	R\$ 3.242,59	9	R\$ 4.053,24	9	R\$ 4.863,88	9	R\$ 5.674,53	9	R\$ 6.485,18
10	R\$ 3.339,87	10	R\$ 4.174,83	10	R\$ 5.009,80	10	R\$ 5.844,77	10	R\$ 6.679,73
11	R\$ 3.440,06	11	R\$ 4.300,08	11	R\$ 5.160,09	11	R\$ 6.020,11	11	R\$ 6.880,12
12	R\$ 3.543,26	12	R\$ 4.429,08	12	R\$ 5.314,90	12	R\$ 6.200,71	12	R\$ 7.086,53
13	R\$ 3.649,56	13	R\$ 4.561,95	13	R\$ 5.474,34	13	R\$ 6.386,73	13	R\$ 7.299,12
14	R\$ 3.759,05	14	R\$ 4.698,81	14	R\$ 5.638,57	14	R\$ 6.578,33	14	R\$ 7.518,10
15	R\$ 3.871,82	15	R\$ 4.839,78	15	R\$ 5.807,73	15	R\$ 6.775,69	15	R\$ 7.743,64

TABELA II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Auxiliar Administrativo – 40 horas; Recepcionista – 40 horas

Classe A – 1,00		Classe B – 1,25		Classe C – 1,50		Classe D – 1,75		Classe E – 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.416,81	1	R\$ 3.021,01	1	R\$ 3.625,21	1	R\$ 4.229,41	1	R\$ 4.833,62
2	R\$ 2.489,31	2	R\$ 3.111,64	2	R\$ 3.733,97	2	R\$ 4.356,30	2	R\$ 4.978,62
3	R\$ 2.563,99	3	R\$ 3.204,99	3	R\$ 3.845,99	3	R\$ 4.486,99	3	R\$ 5.127,98
4	R\$ 2.640,91	4	R\$ 3.301,14	4	R\$ 3.961,37	4	R\$ 4.621,60	4	R\$ 5.281,82
5	R\$ 2.720,14	5	R\$ 3.400,17	5	R\$ 4.080,21	5	R\$ 4.760,24	5	R\$ 5.440,28
6	R\$ 2.801,74	6	R\$ 3.502,18	6	R\$ 4.202,61	6	R\$ 4.903,05	6	R\$ 5.603,49
7	R\$ 2.885,80	7	R\$ 3.607,24	7	R\$ 4.328,69	7	R\$ 5.050,14	7	R\$ 5.771,59
8	R\$ 2.972,37	8	R\$ 3.715,46	8	R\$ 4.458,55	8	R\$ 5.201,65	8	R\$ 5.944,74
9	R\$ 3.061,54	9	R\$ 3.826,93	9	R\$ 4.592,31	9	R\$ 5.357,70	9	R\$ 6.123,08
10	R\$ 3.153,39	10	R\$ 3.941,73	10	R\$ 4.730,08	10	R\$ 5.518,43	10	R\$ 6.306,77
11	R\$ 3.247,99	11	R\$ 4.059,99	11	R\$ 4.871,98	11	R\$ 5.683,98	11	R\$ 6.495,98
12	R\$ 3.345,43	12	R\$ 4.181,78	12	R\$ 5.018,14	12	R\$ 5.854,50	12	R\$ 6.690,86
13	R\$ 3.445,79	13	R\$ 4.307,24	13	R\$ 5.168,69	13	R\$ 6.030,13	13	R\$ 6.891,58
14	R\$ 3.549,16	14	R\$ 4.436,46	14	R\$ 5.323,75	14	R\$ 6.211,04	14	R\$ 7.098,33
15	R\$ 3.655,64	15	R\$ 4.569,55	15	R\$ 5.483,46	15	R\$ 6.397,37	15	R\$ 7.311,28

TABELA III
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Telefonista – 40 horas

Classe A – 1,00		Classe B – 1,25		Classe C – 1,50		Classe D – 1,75		Classe E – 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.086,85	1	R\$ 3.858,57	1	R\$ 4.630,28	1	R\$ 5.401,99	1	R\$ 6.173,71
2	R\$ 3.179,46	2	R\$ 3.974,32	2	R\$ 4.769,19	2	R\$ 5.564,05	2	R\$ 6.358,92
3	R\$ 3.274,84	3	R\$ 4.093,55	3	R\$ 4.912,26	3	R\$ 5.730,97	3	R\$ 6.549,68
4	R\$ 3.373,09	4	R\$ 4.216,36	4	R\$ 5.059,63	4	R\$ 5.902,90	4	R\$ 6.746,18
5	R\$ 3.474,28	5	R\$ 4.342,85	5	R\$ 5.211,42	5	R\$ 6.079,99	5	R\$ 6.948,56
6	R\$ 3.578,51	6	R\$ 4.473,14	6	R\$ 5.367,76	6	R\$ 6.262,39	6	R\$ 7.157,02
7	R\$ 3.685,86	7	R\$ 4.607,33	7	R\$ 5.528,80	7	R\$ 6.450,26	7	R\$ 7.371,73
8	R\$ 3.796,44	8	R\$ 4.745,55	8	R\$ 5.694,66	8	R\$ 6.643,77	8	R\$ 7.592,88
9	R\$ 3.910,33	9	R\$ 4.887,92	9	R\$ 5.865,50	9	R\$ 6.843,08	9	R\$ 7.820,67
10	R\$ 4.027,64	10	R\$ 5.034,55	10	R\$ 6.041,46	10	R\$ 7.048,38	10	R\$ 8.055,29
11	R\$ 4.148,47	11	R\$ 5.185,59	11	R\$ 6.222,71	11	R\$ 7.259,83	11	R\$ 8.296,94
12	R\$ 4.272,93	12	R\$ 5.341,16	12	R\$ 6.409,39	12	R\$ 7.477,62	12	R\$ 8.545,85
13	R\$ 4.401,11	13	R\$ 5.501,39	13	R\$ 6.601,67	13	R\$ 7.701,95	13	R\$ 8.802,23
14	R\$ 4.533,15	14	R\$ 5.666,43	14	R\$ 6.799,72	14	R\$ 7.933,01	14	R\$ 9.066,30
15	R\$ 4.669,14	15	R\$ 5.836,43	15	R\$ 7.003,71	15	R\$ 8.171,00	15	R\$ 9.338,28

TABELA IV
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Técnico em informática – 40 horas

Classe A – 1,00		Classe B – 1,25		Classe C – 1,50		Classe D – 1,75		Classe E – 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.607,53	1	R\$ 4.509,41	1	R\$ 5.411,30	1	R\$ 6.313,18	1	R\$ 7.215,06
2	R\$ 3.715,76	2	R\$ 4.644,70	2	R\$ 5.573,63	2	R\$ 6.502,57	2	R\$ 7.431,51
3	R\$ 3.827,23	3	R\$ 4.784,04	3	R\$ 5.740,84	3	R\$ 6.697,65	3	R\$ 7.654,46
4	R\$ 3.942,05	4	R\$ 4.927,56	4	R\$ 5.913,07	4	R\$ 6.898,58	4	R\$ 7.884,09
5	R\$ 4.060,31	5	R\$ 5.075,38	5	R\$ 6.090,46	5	R\$ 7.105,54	5	R\$ 8.120,61
6	R\$ 4.182,12	6	R\$ 5.227,65	6	R\$ 6.273,17	6	R\$ 7.318,70	6	R\$ 8.364,23
7	R\$ 4.307,58	7	R\$ 5.384,48	7	R\$ 6.461,37	7	R\$ 7.538,27	7	R\$ 8.615,16
8	R\$ 4.436,81	8	R\$ 5.546,01	8	R\$ 6.655,21	8	R\$ 7.764,41	8	R\$ 8.873,61
9	R\$ 4.569,91	9	R\$ 5.712,39	9	R\$ 6.854,87	9	R\$ 7.997,35	9	R\$ 9.139,82
10	R\$ 4.707,01	10	R\$ 5.883,76	10	R\$ 7.060,51	10	R\$ 8.237,27	10	R\$ 9.414,02
11	R\$ 4.848,22	11	R\$ 6.060,27	11	R\$ 7.272,33	11	R\$ 8.484,38	11	R\$ 9.696,44
12	R\$ 4.993,67	12	R\$ 6.242,08	12	R\$ 7.490,50	12	R\$ 8.738,92	12	R\$ 9.987,33
13	R\$ 5.143,48	13	R\$ 6.429,34	13	R\$ 7.715,21	13	R\$ 9.001,08	13	R\$ 10.286,95
14	R\$ 5.297,78	14	R\$ 6.622,23	14	R\$ 7.946,67	14	R\$ 9.271,12	14	R\$ 10.595,56
15	R\$ 5.456,71	15	R\$ 6.820,89	15	R\$ 8.185,07	15	R\$ 9.549,25	15	R\$ 10.913,43

TABELA V
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Secretária Legislativa – 40 horas; Gestão Pessoal e Operacional - 40 horas

Classe A – 1,00		Classe B – 1,25		Classe C – 1,50		Classe D – 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.375,87	1	R\$ 4.219,84	1	R\$ 5.063,80	1	R\$ 5.907,77
2	R\$ 3.477,15	2	R\$ 4.346,43	2	R\$ 5.215,72	2	R\$ 6.085,00
3	R\$ 3.581,46	3	R\$ 4.476,82	3	R\$ 5.372,19	3	R\$ 6.267,55
4	R\$ 3.688,90	4	R\$ 4.611,13	4	R\$ 5.533,36	4	R\$ 6.455,58
5	R\$ 3.799,57	5	R\$ 4.749,46	5	R\$ 5.699,36	5	R\$ 6.649,25
6	R\$ 3.913,56	6	R\$ 4.891,95	6	R\$ 5.870,34	6	R\$ 6.848,73
7	R\$ 4.030,96	7	R\$ 5.038,71	7	R\$ 6.046,45	7	R\$ 7.054,19
8	R\$ 4.151,89	8	R\$ 5.189,87	8	R\$ 6.227,84	8	R\$ 7.265,81
9	R\$ 4.276,45	9	R\$ 5.345,56	9	R\$ 6.414,68	9	R\$ 7.483,79
10	R\$ 4.404,74	10	R\$ 5.505,93	10	R\$ 6.607,12	10	R\$ 7.708,30
11	R\$ 4.536,89	11	R\$ 5.671,11	11	R\$ 6.805,33	11	R\$ 7.939,55
12	R\$ 4.672,99	12	R\$ 5.841,24	12	R\$ 7.009,49	12	R\$ 8.177,74
13	R\$ 4.813,18	13	R\$ 6.016,48	13	R\$ 7.219,77	13	R\$ 8.423,07
14	R\$ 4.957,58	14	R\$ 6.196,97	14	R\$ 7.436,37	14	R\$ 8.675,76
15	R\$ 5.106,31	15	R\$ 6.382,88	15	R\$ 7.659,46	15	R\$ 8.936,03

TABELA VI
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Advogado – 20 horas; Contador – 20 horas; Controlador Interno – 20 horas

Classe A – 1,00		Classe B – 1,25		Classe C – 1,50		Classe D – 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 10.663,93	1	R\$ 13.329,91	1	R\$ 15.995,89	1	R\$ 18.661,88
2	R\$ 10.983,85	2	R\$ 13.729,81	2	R\$ 16.475,77	2	R\$ 19.221,73
3	R\$ 11.313,36	3	R\$ 14.141,70	3	R\$ 16.970,04	3	R\$ 19.798,38
4	R\$ 11.652,76	4	R\$ 14.565,95	4	R\$ 17.479,15	4	R\$ 20.392,34
5	R\$ 12.002,35	5	R\$ 15.002,93	5	R\$ 18.003,52	5	R\$ 21.004,11
6	R\$ 12.362,42	6	R\$ 15.453,02	6	R\$ 18.543,62	6	R\$ 21.634,23
7	R\$ 12.733,29	7	R\$ 15.916,61	7	R\$ 19.099,93	7	R\$ 22.283,26
8	R\$ 13.115,29	8	R\$ 16.394,11	8	R\$ 19.672,93	8	R\$ 22.951,75
9	R\$ 13.508,75	9	R\$ 16.885,93	9	R\$ 20.263,12	9	R\$ 23.640,31
10	R\$ 13.914,01	10	R\$ 17.392,51	10	R\$ 20.871,01	10	R\$ 24.349,52
11	R\$ 14.331,43	11	R\$ 17.914,29	11	R\$ 21.497,14	11	R\$ 25.080,00
12	R\$ 14.761,37	12	R\$ 18.451,71	12	R\$ 22.142,06	12	R\$ 25.832,40
13	R\$ 15.204,21	13	R\$ 19.005,27	13	R\$ 22.806,32	13	R\$ 26.607,37
14	R\$ 15.660,34	14	R\$ 19.575,42	14	R\$ 23.490,51	14	R\$ 27.405,59
15	R\$ 16.130,15	15	R\$ 20.162,69	15	R\$ 24.195,22	15	R\$ 28.227,76

**GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
ATIVIDADES DE ASSESSORIA PARLAMENTAR – AAP**

Quantidade	Símbolo	Discriminação	Salário
1	DCA 1	Secretária Geral da Câmara	R\$ 19.277,63
1	DCA 2	Diretor do Setor Jurídico	R\$ 20.159,76
1	DCA 3	Diretor de Administrativo	R\$ 16.292,57
3	DCA 4	Assessor Legislativo	R\$ 12.520,28
1	DCA 5	Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento	R\$ 10.132,62
1	DCA 6	Diretor de Comunicação Social	R\$ 9.839,65
1	DCA 6	Chefe de Edição de Multimídias	R\$ 9.839,65
1	DCA 7	Chefe de Ouvidoria	R\$ 8.135,81
1	DCA 8	Assessor de Recursos Humanos	R\$ 7.798,50
1	DCA 9	Chefe de Divisão	R\$ 7.427,30